



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO 91 /2017

PROTOCOLADO 403 /2017

EM 04/01 /2017

of 379

	ATA
ACEITO: <u>09/01/2017</u>	<u>9701</u>
APROVADO EM: <u>22/03/2017</u>	<u>9737A</u>
EJEITADO EM / /2017	

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, requer ao Executivo Municipal a implantação de uma CRECHE no Bairro 4ª Secção da Barra.

João Dutra Julio
Vereador PRB

Justificativa: Em plenário



VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 7288	
05 / 05 / 2017	
RUBRICA e	FOLHAS



MENSAGEM/163

Rio Grande, 02 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0319/17, Req. 91/2017, em atendimento à proposição do Vereador João Dutra Julio, solicitando a Vossa Excelência, que determine a Secretaria de Município competente, a implantação de uma creche no Bairro 4ª Secção da Barra, vimos informar que a Secretaria de Município da Educação está procedendo estudos de viabilidade técnica e financeira para realizar a ampliação da EMEF Maria da Graça Reyes a fim de que a mesma possa atender as crianças da Educação Infantil da etapa de creche (0 a 3 anos).

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE